PORTARIA Nº. 098-A /2020 **DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ".

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 17/02/2020 a 15/06/2020, à servidora lotada no cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ELIZANGELA SALES SANTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 17 de Fevereiro de 2020.

ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 17/02/2020

Sec. Mun. Administração e Planejamento